



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2253

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 1360983-9, que tramitou no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolo nº 13.661.016-3,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JUCILEA WALTRICH, RG nº 1.839.315, Inscrição nº 6077-1, para exercer o cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município de Curitiba.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3.º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

MGS*